



Universidade Federal de Pelotas

Processo nº 23110.010649/2021-20

**EDITAL Nº 002/2021****DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

A **Universidade Federal de Pelotas**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.242.080/0001-00, sediada na Rua Gomes Carneiro n.º 1, Centro, Pelotas/RS, **torna público** que, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, do Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, procederá à alienação de bens inservíveis IRRECUPERÁVEIS E ANTIECÔNOMICOS, avaliados e classificados pela Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais da UFPEL (designada pela Portaria nº 588, de 27 de março de 2018), elencados no anexo I deste edital através da modalidade Doação.

**1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA DOAÇÃO**

1.1. As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de DOAÇÃO, deverão se manifestar, bem como encaminhar a documentação necessária, no período de 31/05/2021 a 15/06/2021, para o e-mail: **patrimonio.ufpel@gmail.com**.

**2 – DOS BENS**

2.1. Os bens considerados inservíveis IRRECUPERÁVEIS E ANTIECÔNOMICOS para a Universidade Federal de Pelotas, a serem doados conforme regramento presente neste Edital, estão apresentados no Anexo I.

2.2. Os bens mencionados serão entregues no estado e condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quantos às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A doação dos bens será feita **por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais**.

2.4. Os bens doados neste edital serão para utilização exclusiva para fins de interesse social.

**3 – DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Os equipamentos e bens serão destinados às entidades a seguir, conforme a natureza do bem e a personalidade jurídica do beneficiário, em obediência às disposições do artigo 8º do Decreto nº 9.373/2018:

I. Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e de suas fundações públicas;

II. Empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III. Aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias e fundações públicas;

IV. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

3.2. Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:

3.2.1. As entidades públicas descritas nos subitens I, II e III do item 3.1. deverão encaminhar o seu pedido de doação com os seguintes documentos:

I. Ofício requisitório da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais, relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, o quantitativo de beneficiários a serem alcançados, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo;

II. Lei ou Ato Constitutivo;

III. Prova de Inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

IV. Cópia do Ato de nomeação da autoridade competente para representar a entidade interessada, devidamente habilitado para assinar documentos públicos;

V. Cópia dos documentos pessoais do representante legal (RG/CPF).

3.2.2. As entidades descritas no subitem IV do item 3.1. deverão encaminhar o seu pedido de doação com os seguintes documentos:

I. Ofício requisitório da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais, relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, o quantitativo de beneficiários a serem alcançados, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo;

II. Ato Constitutivo, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado;

III. Cópia de inscrição do CNPJ;

IV. Cópia do termo de parceria, no caso das OSCIPs ou qualquer documento que comprove o reconhecimento de utilidade pública pelo Governo Federal;

- V. Cópia da ata de assembleia de eleição e posse da direção, devidamente registrada em cartório;
- VI. Documentos pessoais do diretor/presidente da OSCIP (CPF/RG).

#### 4 - DA HABILITAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação ao certame, as entidades interessadas deverão encaminhar as seguintes documentações:

- I. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 02, de 31/08/2005;
  - II. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
  - III. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme lei 12.440/2011. <http://www.tst.jus.br/certidao>;
  - V. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
  - VI. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado - Inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal, ou seja, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
- Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em formato digital legível.

#### 5 – DO PROCEDIMENTO

- 5.1. As entidades interessadas nos bens inservíveis deverão preencher o formulário simples de requisição indicando o lote de material que deseja se beneficiar, conforme anexo II deste edital. Ainda, no caso de desistência de vistoria dos lotes, deverá ser preenchido o anexo III deste edital. Por fim, os anexos II e III (devidamente preenchidos e assinados), deverão ser encaminhados juntamente com toda a documentação exigida nos itens 3 e 4, conforme a caracterização da entidade, para o e-mail: [patrimonio.ufpel@gmail.com](mailto:patrimonio.ufpel@gmail.com).
- 5.2. A Comissão Permanente de Avaliação da UFPel, designada pela Portaria nº 588, de 27 de março de 2018, procederá à listagem dos interessados e análise da documentação, podendo habilitá-las ou não, em consonância com o Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, nos termos deste edital e outras legislações aplicáveis.
- 5.3. A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com os itens 3 e 4, conforme o caso, deste edital, será notificada para apresentar os documentos faltantes, e em caso de não solucionar a pendência no prazo estipulado para manifestação do interesse, a mesma será desclassificada.
- 5.4. Serão divulgados por correio eletrônico os beneficiados pela doação, sendo exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos fixados no item 10.

#### 6 – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES

- 6.1. As solicitações de doação dos bens serão classificadas de acordo com o tipo de entidade solicitante, conforme a ordem estabelecida:
  - 1º. Órgãos ou entidades da Administração pública Federal, suas autarquias e de suas fundações públicas;
  - 2º. Empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias e fundações públicas; e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).
- 6.2. Caso haja empate, respeitados os critérios estabelecidos em 6.1, as solicitações de doação dos bens serão classificadas por ordem de envio do pedido, ou seja, será dada prioridade àquele que, primeiramente, tenha enviado a solicitação por e-mail.
- 6.3. No caso previsto no item 6.2, se ainda houver empate, ou seja, duas ou mais solicitações de doação de um mesmo lote tenham sido enviadas no mesmo momento, o donatário será escolhido através de sorteio entre os empatados.

#### 7– DA ENTREGA DOS LOTES DE BENS

- 7.1. A retirada dos lotes de bens doados deverá ser feita no prazo estipulado no cronograma apresentado no item 10, mediante agendamento prévio através do telefone (53) 3984.3280 ou por e-mail: [patrimonio.ufpel@gmail.com](mailto:patrimonio.ufpel@gmail.com).
- 7.2. As despesas com a transferência, o carregamento e/ou transporte correrão por conta do donatário e a retirada deverá ser efetuada na Avenida Duque de Caxias nº 104 (antiga Laneira), Bairro Fragata município de Pelotas/RS.
- 7.3. Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, o donatário solicitante perderá o direito ao lote e será impedida de se habilitar em novo processo de doação conduzido por esta Universidade durante 24 meses, podendo, ainda, a Comissão efetuar a doação a outro interessado no lote, de acordo com o resultado do sorteio, sendo que a nova entidade donatária terá 10 dias corridos para retirar o referido material.

#### 8– DA VISTORIA

- 8.1. A vistoria do lote é facultativa e, havendo interesse em realizá-la, a entidade deverá agendar a vistoria no período estabelecido no cronograma apresentado no item 10, pelo telefone (53) 3284-3280 ou por e-mail através do correio [patrimonio.ufpel@gmail.com](mailto:patrimonio.ufpel@gmail.com).
- 8.2. No caso de não interesse pela vistoria, o representante legal da entidade deverá assinar um termo de responsabilidade assumindo o desinteresse, conforme anexo III deste edital, e enviá-lo juntamente com a documentação de manifestação de interesse.

#### 9 – DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

- 9.1. A assinatura do termo de doação constante no Anexo VI deste edital deverá ser realizada no período de retirada dos lotes de bens pelos donatários.
- 9.2. Para assinatura do termo indicado no subitem anterior, a entidade deverá realizar o cadastro de usuário externo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do seu representante legal, conforme orientações disponíveis em: [https://wp.ufpel.edu.br/sei/files/2019/01/03\\_Manual-SEI-PRA-Usu%C3%A1rio-Externo\\_rev05.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/sei/files/2019/01/03_Manual-SEI-PRA-Usu%C3%A1rio-Externo_rev05.pdf).

9.3. A efetivação da retirada do lote ocorrerá mediante a assinatura do termo de doação, bem como dos anexos IV e V deste edital, realizada por representante da entidade, legalmente nomeado para tal, no ato de recebimento dos bens, através de assinatura digital pelo SEI.

## 10 – CRONOGRAMA

- 10.1. Divulgação do Edital: 31/05/2021 a 14/06/2021  
 10.2. Vistoria (facultativa) dos lotes mediante agendamento: de 31/05/2021 a 14/06/2021  
 10.3. Manifestação de interesse e envio da documentação da entidade por e-mail: até dia 15/06/2021.  
 10.4. Prazo para análise da documentação apresentada pelas entidades pela Comissão de Desfazimento de bens: até 22/06/2021  
 10.5. Divulgação do resultado da avaliação da documentação e comunicação, via e-mail dos beneficiários do lote: até 24/06/2021

## 11 - ANEXOS

11.1. Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Listagens de lotes  
 Anexo II – Formulário de requisição de lotes para doação  
 Anexo III – Termo de desistência de vistoria  
 Anexo IV – Termo de retirada de lotes dos bens doados  
 Anexo V – Certidão de destinação final de bens irrecuperáveis  
 Anexo VI - Termo de doação de bens móveis  
 Anexo VII - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal  
 Anexo VIII - Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

## 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas ao Núcleo de Patrimônio da UFPeI, por meio do endereço eletrônico [patrimonio.ufpel@gmail.com](mailto:patrimonio.ufpel@gmail.com) ou pelo telefone (53) 3284-3933.

Pelotas/RS, XXX de maio de 2021.

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas - UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1312927** e o código CRC **632938E5**.

## ANEXO I

### LISTAGEM LOTES

#### LOTE 1

| DESCRIÇÃO              | Nº RP |
|------------------------|-------|
| ARQUIVO PASTA SUSPENSA | 91269 |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| BEBEDOURO                   | 273236   |
| BEBEDOURO                   | S/RP   |
| BALANÇA PARA COZINHA        | S/RP   |
| CALCULADORA                 | 238966   |
| DVD GOOTEC                  | 253769   |
| ESTANTE EM AÇO              | 201550   |
| FRIGOBAR                    | 58156  |
| FRIGOBAR                    | 213816   |
| GAVETEIRO EM AÇO            | 288491   |
| GAVETEIRO EM AÇO            | S/RP   |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA      | (2UN.) S/RP                                      |
| MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK | S/RP   |
| MESA                        | 61952  |
| MESA PARA PROJETOR          | (3UN.) S/RP                                      |
| MESA INOX                   | S/RP   |
| MESA PARA BUFFET            | S/RP   |
| QUADRO BRANCO               | S/RP   |
| QUADRO VERDE                | S/RP   |
| TELA DE PROJEÇÃO            | S/RP   |
| TV PHILCO                   | 241560   |
| VENTILADOR DE PAREDE        | (2UN.) S/RP                                      |
| VÍDEO CASSETE               | S/RP   |
| CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA  | 59855 - 206239 - 49772 - 208764 - 212537         |
| CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA  | 221055 - 215485 - 208801 - 215605 - 223057       |
| CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA  | 63828 - 29857 - 215481 - 63789 - 53642 - 19836   |
| CADEIRA AZUL ESTOFADA       | 374263 - 339754 - 372805 - 339157 - 323485       |
| CADEIRA AZUL ESTOFADA       | 239108 - 339766 - 237556 - 339724 - 341565       |
| CADEIRA AZUL ESTOFADA       | 340655 - 251646 - 224036 - 276823 - 339711       |
| CADEIRA AZUL ESTOFADA       | 251643 - 341593 - 245297 - 372860 - 343531       |
| CADEIRA AZUL ESTOFADA       | 30579 - 29810                                    |
| CADEIRA PRETA ESTOFADA      | 93400 - 200107 - 206272 - 120447 - 64681 - 90299 |
| CADEIRA (DIVERSAS)          | 340228 - 343532 - 234601 - 339268 - 280964       |
| CADEIRA (DIVERSAS)          | 242900 - 377729 - 339716 - 339764 - 372772       |
| CADEIRA (DIVERSAS)          | 341594 - 372904 - 372829 - 47253 - 341597        |
| CADEIRA (DIVERSAS)          | 33660 - 344645 - 330717                          |
| CADEIRA (110UN.)            | S/RP   |

**LOTE 2**

| <b>DESCRIÇÃO</b>           | <b>RP</b>                                       |
|----------------------------|---|
| ARMÁRIO 16 PORTAS          | 394543  |
| BALANÇA MECÂNICA (2UN.)    | S/RP  |
| FRIGOBAR                   | S/RP  |
| GAVETEIRO                  | S/RP  |
| GAVETEIRO                  | 321613  |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA     | 250974  |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA     | S/RP  |
| MESA                       | 96913   |
| MESA                       | 258206  |
| MESA                       | S/RP  |
| MESA INOX                  | 93778   |
| MICROONDAS ELECTROLUX      | S/RP  |
| QUADRO BRANCO              | S/RP  |
| QUADRO BRANCO              | 260490  |
| QUADRO DE AVISOS           | S/RP  |
| TAMPO DE MESA              | S/RP  |
| TV SEMPTOSHIBA             | S/RP  |
| TV PANASONIC               | S/RP  |
| VENTILADOR DE PAREDE       | S/RP  |
| CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA | 215451 - 210531 - 215450 - 221066 - 221070      |
| CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA | 212648 - 209325 - 231116 - 242008 - 209330      |
| CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA | 208788 - 65016 - 55610 - 53612 - 215496 - 31809 |
| CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA | 66304 - 402559 - 53636 - 204488 - 210679        |
| CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA | 216329 - 210533 - 66157 - 241976 - 210633       |
| CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA | 210660 - 231352 - 221050 - 215534 - 242080      |
| CADEIRAS DIVERSAS (42UN.)  | S/RP  |

**LOTE 3**

| <b>DESCRIÇÃO</b>              | <b>Nº RP</b> |
|-------------------------------|--------------|
| ARMÁRIO EM AÇO                | 379138       |
| ASPIRADOR DE PÓ               | 260503       |
| BALCÃO DE MADEIRA C/ 4 PORTAS | S/RP         |
| BEBEDOURO                     | S/RP         |
| BEBEDOURO                     | 340457       |
| DVD LG                        | 237294       |

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| ESTUFA ARNO                           | 98602   |
| GAVETEIRO                             | 207146  |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA                | S/RP  |
| MESA                                  | 91802   |
| MESA PARA DESENHO                     | S/RP  |
| MESA PARA COMPUTADOR (2UN.)           | S/RP  |
| QUADRO EM MADEIRA                     | S/RP  |
| QUADRO BRANCO                         | 321484  |
| QUADRO BRANCO                         | 334743  |
| RACK/ESCRIVANINHA                     | 257038  |
| RETROPROJETOR                         | 228609  |
| RETROPROJETOR                         | 225670  |
| RETROPROJETOR                         | S/RP  |
| TV PANASONIC                          | 242635  |
| TV PANASONIC                          | S/RP  |
| VENTILADOR                            | S/RP  |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 223443 - 340321 - 341452 - 346049 - 341591          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 341566 - 340926 - 341033 - 339942 - 339679          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 371198 - 341517 - 341430 - 339938 - 341528          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 341561 - 341228 - 323563 - 286165 - 341663          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 340486 - 340695 - 251833 - 340091 - 340044          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 234075 - 286178 - 340407 - 275386 - 340077          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 341545 - 340025 - 336106 - 286263 - 340390          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 340008 - 275379 - 286718 - 339914 - 340754          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 341220 - 341435 - 340043 - 339896 - 339866          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 340103 - 340133 - 340075 - 375250 - 340135          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 339904 - 341621 - 340057 - 340037 - 339939          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 340004 - 340149 - 339966 - 339951 - 340171          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 340022 - 339912 - 339934 - 340009 - 341450          |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA         | 339882  |
| CADEIRA ESTOFADA FIXA                 | 346049 - 372788 - 373062 - 305751 - 283531 - 252212 |
| CADEIRA EM PLÁSTICO (9 UN.)           | S/RP  |
| CADEIRA FIXA EM PLÁSTICO AZUL (5 UN.) | S/RP  |
| CADEIRAS DIVERSAS (59 UN.)            | S/RP  |

**LOTE 4**

| DESCRIÇÃO        | RP     |
|------------------|--------|
| ASPIRADOR DE PÓ  | S/RP   |
| BALANÇA MECÂNICA | 201237 |
| BEBEDOURO        | 370513 |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| BEBEDOURO                       | S/RP                                       |
| CAMA EM MADEIRA (2 UN.)         | S/RP                                       |
| DVD                             | 237308                                     |
| DVD LG                          | S/RP                                       |
| ENCERADEIRA INDUSTRIAL          | 245598                                     |
| FOGÃO DE MESA                   | S/RP                                       |
| GAVETEIRO                       | 91891 - 321912 - 20755 - 321914            |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA COLORMAQ | S/RP                                       |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CONSUL   | S/RP                                       |
| MESA BRANCA                     | S/RP                                       |
| MESA PARA PROJETO (2 UN.)       | S/RP                                       |
| MESA BEGE PARA COMPUTADOR       | S/RP                                       |
| POLTRONA AMARELA                | S/RP                                       |
| QUADRO BRANCO                   | 403863                                     |
| QUADRO BRANCO (4 UN.)           | S/RP                                       |
| QUADRO VERDE                    | S/RP                                       |
| RETROPROJETOR                   | 94152                                      |
| RETROPROJETOR                   | S/RP                                       |
| TV PANASONIC                    | 223893                                     |
| TV PHILCO                       | 257057                                     |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 340929 – 339193 – 277376 – 341482 - 341526 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 341205 – 287189 – 285824 – 341310 - 341217 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 341514 – 341540 – 341208 – 341222 - 373131 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 341567 – 341207 – 341492 – 341490 - 249842 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 340078 – 237978 – 340063 – 285449 - 273101 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 340059 – 276890 – 339944 – 286723 - 340315 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 372989 – 341475 – 284391 – 235672 - 275259 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 345672 – 340646 – 339883 – 252784 - 372867 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 287063 – 263590 – 341232 – 286919 - 276831 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 285337 – 345995 – 341227 – 341230 - 339251 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 339992 – 341307 – 341544 – 340701 - 323738 |
| CADEIRA ESTOFADA COM PRANCHETA  | 372966 – 373100 – 340829 – 372986 - 55967  |
| CADEIRA ESTOFADA FIXA           | 281568 - 321819 - 342907 - 371132 - 385371 |
| LONGARINA COM 3 LUGARES         | 325369                                     |
| LONGARINA COM 3 LUGARES (3 UN)  | S/RP                                       |
| CADEIRAS DIVERSAS (97 UN.)      | S/RP                                       |
| CADEIRA DE PLÁSTICO (4 UN)      | S/RP                                       |

**LOTE 5**

| DESCRIÇÃO | Nº RP |
|-----------|-------|
|-----------|-------|

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| ASPIRADOR DE PÓ                 | S/RP  |
| ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS      | S/RP  |
| BALANÇA MECÂNICA                | S/RP  |
| BEBEDOURO LIBEL                 | S/RP  |
| BEBEDOURO MASTER FRIO           | S/RP  |
| CAMA                            | 333605  |
| CAMA                            | S/RP  |
| DVD PHILCO                      | 212511  |
| DVD SONY                        | S/RP  |
| ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR    | S/RP  |
| FOGÃO DE MESA                   | S/RP  |
| GAVETEIRO DE AÇO                | 287463  |
| GAVETEIRO COM 2 GAVETAS (2 UN.) | S/RP  |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA          | S/RP  |
| MESA                            | 369310  |
| MESA                            | 56254   |
| MESA P/ PROJETOR (2 UN.)        | S/RP  |
| PERFURADORA DE PAPEL            | S/RP  |
| PROJETOR                        | 336005  |
| QUADRO BRANCO                   | 370613  |
| RETROPROJETOR                   | 289806  |
| RETROPROJETOR                   | 289811  |
| TV CCE                          | 287723  |
| TV PANASONIC                    | 223900  |
| VENTILADOR                      | S/RP  |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA   | 285383 – 339186 – 341276 - 339213 - 341459 - 237515 |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA   | 341547 - 285541 - 341443 - 372380 - 341474 - 341459 |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA   | 339190 - 341021 - 340911 - 276863 - 263559 - 339690 |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA   | 277130 - 341213 - 374508 - 339790 - 285949 - 341029 |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA   | 374469 - 331476 - 276865 - 277245 - 276802 - 341671 |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA   | 285790 - 285918 - 237471 - 307593 - 287327 - 276849 |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA   | 259251 - 286445 - 286441 - 339783 - 286932 - 276853 |
| CADEIRA ESTOFADA C/ PRANCHETA   | 340505  |
| CADEIRA ESTOFADA FIXA           | 372872 - 372842 - 373228 - 322947 - 371185          |
| CADEIRA ESTOFADA FIXA           | 344804 - 252296 - 373090 - 257719 - 373020          |
| CADEIRA ESTOFADA FIXA           | 264147 - 238000 - 237396 - 239375 - 292923          |
| CADEIRA ESTOFADA COM RODIZIO    | 280959 - 346801 - 335397 - 264448 - 343222          |
| CADEIRAS DIVERSAS (144 UN)      | S/RP  |

**LOTE 6**

| DESCRIÇÃO                       | Nº RP  |
|---------------------------------|--|
| ARMÁRIO DE CHAVE (2 UN)         | S/RP   |
| ARMÁRIO 16 PORTAS/VESTIÁRIO     | S/RP   |
| BALANÇA ASIMED                  | S/RP   |
| BALANÇA ASIMED                  | 225450   |
| BALCÃO                          | S/RP   |
| BEBEDOURO                       | 370130 - 352440 - 273202 - 370510                  |
| BEBEDOURO                       | 352493   |
| CANTO DE MESA                   | 288893   |
| CAIXAS C/ CANTO DE MESA         | S/RP   |
| FICHÁRIO                        | 98032  |
| FOGÃO                           | 329291   |
| FOGÃO                           | 202206   |
| FOGÃO DE MESA                   | S/RP   |
| GAVETEIRO                       | 215091 - 204734 - 280819 - 324395                  |
| GAVETEIRO                       | S/RP   |
| GELADEIRA (2 UN.)               | S/RP   |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA BRASTEMP | S/RP   |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA          | 63776  |
| MESA                            | 203040 - 338252 - 208344 - 320454 -240948 - 240947 |
| MESA                            | 338251 - 92701 - 67056                             |
| MESA INOX                       | S/RP   |
| MESA DE DESENHO                 | 90941  |
| MÓVEL DE CANTO                  | 257822   |
| POLTRONA AZUL                   | S/RP   |
| PERFURADOR DE PAPEL             | S/RP   |
| PROJETOR DE SLIDE               | S/RP   |
| QUADRO DE AVISOS                | S/RP   |
| QUADRO BRANCO                   | 257276   |
| QUADRO BRANCO                   | S/RP   |
| RACK                            | S/RP   |
| RETROPROJETOR                   | 222844 - 226564 - 226563 - 226565                  |
| SUPORTE DE DESENHO              | S/RP   |
| SOFÁ C/ 2 LUGARES               | S/RP   |
| TAMPO DE MESA                   | 351506   |
| TV PHILIPS                      | S/RP   |
| TV PANASONIC                    | 223889   |
| TELA DE PROJEÇÃO                | 280136   |
| VENTILADOR DE CHÃO              | 99853 - 99201                                      |
| VENTILADOR DE PÉ                | S/RP   |
| VÍDEO CASSETE                   | 212258   |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| MESA                          | 64562   |
| CADEIRA ESTOFADA AZUL         | 252296 - 373127 - 214673 - 327290 - 214812 - 238018 |
| CADEIRA ESTOFADA AZUL         | 287409 - 301167 - 322301 - 335616 - 239514          |
| CADEIAS VARIADAS              | 210770 - 207633 - 1473 - 214673 - 218469            |
| CADEIAS VARIADAS              | 57427 - 210778 - 207550 - 208804 - 29776            |
| LONGARINA C/ 4 LUGARES        | 282258  |
| LONGARINA C/ 3 LUGARES (2UN.) | S/RP  |
| CADEIRAS DIVERSAS (30 UN.)    | S/RP  |

**LOTE 7**

| DESCRIÇÃO                  | Nº RP                                     |
|----------------------------|---|
| AUTOCLAVE                  | 205939                                    |
| BATEDEIRA ARNO             | S/RP                                      |
| BEBEDOIRO                  | 215163 - 370461 - 222062 - 67037 - 273194 |
| BEBEDOIRO                  | 247928 - 273229                           |
| BEBEDOIRO (3 UN.)          | S/RP                                      |
| CAPELA AÇO INOX            | S/RP                                      |
| CILINDRO INOX              | S/RP                                      |
| FOGÃO DAKO (2 UN.)         | S/RP                                      |
| FURADOR DE PAPEL           | S/RP                                      |
| FREEZER C/ 6 PORTAS        | S/RP                                      |
| FREEZER                    | 226617                                    |
| FREEZER TECNAL             | 229954                                    |
| FREEZER CONSUL             | 289060                                    |
| FREEZER HORIZONTAL (3 UN.) | S/RP                                      |
| FREEZER METALFRIO          | S/RP                                      |
| FREEZER CONSUL             | S/RP                                      |
| FREEZER HORIZONTAL         | 99510 - 206915                            |
| FRIGOBAR                   | 58156 - 64881 - 62226                     |
| FRIGOBAR                   | S/RP                                      |
| GELADEIRA ELECTROLUX       | S/RP                                      |
| GELADEIRA (3 UN.)          | S/RP                                      |
| GELADEIRA ELECTROLUX       | 256047                                    |
| GELADEIRA CLÍMAX NOVAH     | 98041                                     |
| GELADEIRA HOT POINT        | S/RP                                      |
| GELADEIRA                  | 94349 - 226645                            |
| LIQUIDIFICADOR             | S/RP                                      |
| LIQUIDIFICADOR             | 364849 - 364848 - 364754                  |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL  | S/RP                                      |
| MÁQUINA DE LAVAR ROUPA     | 63775                                     |

|                          |      |
|--------------------------|------|
| MESA DE BUFFET           | S/RP |
| PROCESSADOR DE ALIMENTOS | S/RP |

**LOTE 8**

| DESCRIÇÃO                   | Nº RP                                    |
|-----------------------------|--|
| ARMÁRIO DE AÇO C/ 6 PORTAS  | 57806                                    |
| ARMÁRIO DE AÇO C/ 20 PORTAS | 232192                                   |
| ARMÁRIO DE AÇO (6 UN.)      | S/RP                                     |
| ESTANTE DE AÇO (2 UN.)      | S/RP                                     |
| ESTANTE DE AÇO              | 256442 - 215651 - 256443                 |
| GAVETEIRO DE AÇO            | 200017 - 227408 - 96427 - 95227 - 230917 |
| GAVETEIRO DE AÇO            | 288490 - 321611 - 321547                 |
| GAVETEIRO DE AÇO (6 UN.)    | S/RP                                     |
| NOBREAK – BK EROS           | S/RP                                     |
| NOBREAK – BK EROS           | 202132 - 202133                          |
| QUADRO                      | 94066                                    |

**LOTE 9**

| DESCRIÇÃO                           | Nº RP   |
|-------------------------------------|---|
| APARELHO DIGITAL DE PONTO DE FUSÃO  | S/RP  |
| BALANÇA                             | 400074 - 204032 - 201253 - 90941                  |
| CLIMATIZADOR                        | 96975 - 96973                                     |
| DEIONIZADOR                         | 205352  |
| EXAUSTOR                            | S/RP  |
| EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA            | 292489 - 292487                                   |
| ESTUFA BACTERIOLÓGICA               | S/RP  |
| MÁQUINA DE ESCREVER                 | 31540 - 31461 - 63527                             |
| MÁQUINA DE ESCREVER OLYMPIO DISMAC  | S/RP  |
| MÁQUINA DE COSTURA BRACOB           | 226078  |
| MÁQUINA DE COSTURA PFAFF INDUSTRIAL | S/RP  |
| MESA DE LUZ                         | S/RP  |
| MICROONDAS PHILCO                   | S/RP  |
| MICROONDAS                          | 214358  |
| MUFLA                               | S/RP  |
| RADIO CCE                           | 212373  |
| RADIO/MICROSISTEM                   | S/RP  |
| RETROPROJETOR                       | 234843 - 203941 - 98307 - 256855 - 92983 - 225671 |
| RETROPROJETOR                       | 227260 - 226604 - 226607                          |
| RETROPROJETOR (2UN.)                | S/RP  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| TELEFONE SIEMENS      | 235320  |
| TRANSMISSOR           | S/RP  |
| TOTEM                 | 354854 - 354845                                   |
| TV GRADIENTE          | 237261  |
| TV GRADIENTE          | S/RP  |
| TV PANASONIC          | 242638 - 242637 - 223891 - 246560                 |
| TV PHILIPS            | 212512 - 212259 - 220266 - 270803 - 235722        |
| TV PHILIPS            | S/RP  |
| TV SEMPTOSHIBA (2UN.) | S/RP  |
| TV PHILCO             | S/RP  |
| TV PHILCO             | 241563 - 275940 - 241545 - 241564                 |
| TV MAGNAVOCS          | 237318  |
| TV CCE (3 UN.)        | S/RP  |
| TV CCE                | 201473 - 338780                                   |
| TV LG                 | 223906  |
| TV LG                 | S/RP  |
| TV NISATO             | S/RP  |
| TV BROKSONIC          | 353686  |
| TV TOSHIBA 40POL.     | S/RP  |
| TV TOSHIBA            | 204900  |
| TV SEMP 29POL.        | S/RP  |
| TV SEMP               | 293567  |
| VENTILADOR            | 99486   |
| PEDAÇOS               | 208862 - 44808 - 96841 - 230344 - 219202 - 205780 |
|                       | 230363 - 230325 - 277575 - 99167 - 97623 - 320170 |
|                       | 90240 - 289834 - 235392 - 159583 - 253193         |

**LOTE 10**

| DESCRIÇÃO                        | Nº RP   |
|----------------------------------|---|
| MONITOR PARA COMPUTADOR          | 250357 - 245854 - 260862 - 248871 - 251020 - 278012 |
| MONITOR PARA COMPUTADOR          | 323995 - 203180 - 402533 - 246985 - 248818 - 238893 |
| MONITOR PARA COMPUTADOR          | 248837 - 251310 - 248816 - 262858 - 350966 - 248874 |
| MONITOR PARA COMPUTADOR          | 256831 - 248817 - 230320 - 256876 - 248841 - 245844 |
| MONITOR PARA COMPUTADOR          | 248832 - 238861 - 245855 - 245856 - 226073 - 245851 |
| MONITOR PARA COMPUTADOR          | 277737 - 248872 - 207174                            |
| PIANO                            |   |
| MONITOR PARA COMPUTADOR (115UN.) | S/RP  |
| TECLADO (263UN.)                 |   |
| QUADRO BRANCO (3UN.)             | S/RP  |
| QUADRO BRANCO                    | 224114 - 337372 - 288337 - 288338 - 317628 - 337394 |

|               |        |
|---------------|--------|
| QUADRO BRANCO | 288366 |
|---------------|--------|

**LOTE 11**

| DESCRIÇÃO                              | Nº RP   |
|--|---|
| APARELHO TELEFONICO                    | 228030 - 228028                                     |
| AR CONDICIONADO (2UN.)                 | S/RP  |
| AR CONDICIONADO                        | 276249  |
| ARMÁRIO 2 PORTAS                       | 303869  |
| ARMÁRIO DE MADEIRA                     | 50864   |
| BEBEDOURO                              | 247933 - 247934 - 370439 - 352437                   |
| BEBEDOURO                              | S/RP  |
| CADEIRA GIRATÓRIA                      | 223634 - 324864 - 223639 - 344742 - 223624 - 370661 |
| CADEIRA GIRATÓRIA                      | 343165 - 287677 - 370763 - 223633 - 280957 - 223627 |
| CADEIRA GIRATÓRIA (3UN.)               | S/RP  |
| CADEIRA CONSULTÓRIO DENTISTA (5UN.)    | S/RP  |
| CADEIRA GIRATÓRIA CONSULTÓRIO DENTISTA | S/RP  |
| CADEIRA C/ BRAÇO (22UN.)               | S/RP  |
| CADEIRA C/ BRAÇO                       | 341652 - 340405 - 340611 - 340617 - 344749 - 340645 |
| CADEIRA GIRATÓRIA                      | 340688 - 340386 - 340640 - 341501 - 282600 - 341446 |
| CADEIRA GIRATÓRIA                      | 340648 - 340398 - 340475 - 340711 - 340519 - 340637 |
| CADEIRA GIRATÓRIA                      | 340638 - 372856 - 340744 - 340562 - 340774 - 344381 |
| CADEIRA GIRATÓRIA                      | 232119  |
| CADEIRA DE MADEIRA                     | S/RP  |
| CAMA DE MADEIRA                        | S/RP  |
| CARRINHO INOX (2UN.)                   | S/RP  |
| CPU HP (2UN.)                          | S/RP  |
| DESUMIDIFICADOR                        | 273243  |
| ESTABILIZADOR                          | 246244 - 303392                                     |
| ESTABILIZADOR (4UN.)                   | S/RP  |
| ESTUFA                                 | 242378  |
| GAVETA                                 | 28919   |
| GAVETEIRO C/ RODINHAS                  | S/RP  |
| IMPRESSORA (2UN.)                      | S/RP  |
| IMPRESSORA                             | 230749 - 295997                                     |
| MESA                                   | 316282 - 316281 - 316267                            |
| MESA DE CILINDRO                       | S/RP  |
| MONITOR                                | 278710  |
| RETROPROJETOR                          | 226596  |
| TECLADO                                | 292009  |
| TELA DE PROJEÇÃO                       | 239865  |

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| TOTEM          | 354843                   |
| MÁQUINA        | 276261 - 231802 - 293852 |
| MÁQUINA (4UN.) | S/RP                     |

**ANEXO II****FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE LOTES PARA DOAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (ÓRGÃO), neste ato representado pelo seu (CARGO) \_\_\_\_\_, Sr(a) (NOME) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 9.373/2018 e na forma do item do EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS nº 002/2021 (UFPEL) vem requerer a doação dos bens constantes nos lote(s) de número(s) \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, ter conhecimento do EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 002/2021 (UFPEL), seus prazos e condições, para a retirada dos materiais.  
Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(NOME E CARGO)

**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ Representante do (a) órgão/instituição \_\_\_\_\_ Informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, conforme previsto no EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS nº 002/2021 (UFPEL). Desta forma, assumo toda e qualquer responsabilidade e declaro estar de acordo sobre as condições dos materiais a serem doados bem como da obrigatoriedade em recolher o lote em sua totalidade..

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

(NOME)

---

**ANEXO IV**

**TERMO DE RETIRADA DE LOTES DOS BENS DOADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ Representante do (a) órgão/instituição \_\_\_\_\_ informo ter retirado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o(s) lote(s) \_\_\_\_\_ disponibilizado(s), de acordo as regras do EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS nº 002/2021 (UFPel).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

(NOME)

(CARGO)

---

**ANEXO V**

**CERTIDÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE BENS IRRECUPERÁVEIS**

\_\_\_\_\_ (nome da Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis ou entidade), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, declara que recebe da Universidade Federal de Pelotas conforme listagem apresentada no Termo de Doação, documento SEI **XXXXXX**, em conformidade com o Decreto nº 9373 de 11 de maio de 2018, e autorizada pela Magnífica Reitora, e fica responsável pela destinação final adequada dos resíduos gerados em conformidade com a Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

---

(NOME)

(CARGO)

---

**ANEXO VI**

**TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS E **XXXXXXXXXX**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 23110.010649/2021-20.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, com sede na Rua Gomes Carneiro nº01, Pelotas/RS, inscrito no CNPJ sob o nº **92.242.080/0001-00**, neste ato representado pela sua Reitora, Isabela Fernandes Andrade, brasileira, portador da cédula de Identidade nº 4057579858 -SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 009.253.840-11, residente e domiciliada nesta cidade de Pelotas – RS, nomeado pelo Decreto de 05 de de janeiro de 2021, publicado em 06/01/2021 no D.O.U., seção 02 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada **DOADORA**, pelo presente resolve doar ao XXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Reitor, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portadora da cédula de identidade N.º: X.XXX.XXX e CPF N.º XXX.XXX.XXX-XX, nomeado pelo Decreto XXXX de XXXX, publicado em XXXX no D.O.U., seção XX, os bens relacionados no anexo I do presente termo.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS DOADOS

- 1.1. Serão doados pela **DOADORA** ao **DONATÁRIO** os bens descritos no(s) lote(s) XXX do anexo I do Edital nº 002/2021.
- 1.2. Os bens ora doados destinam-se, exclusivamente, ao atendimento das necessidades institucionais do **XXXXX**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

- 2.1. Pelo presente instrumento de doação, o **DONATÁRIO** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos no anexo I e os aceita nas condições em que se encontram.
- 2.2. A doação dos bens descritos no anexo I do presente termo importará na transferência integral ao **DONATÁRIO** de todos os ônus a eles relacionados, eximindo a **DOADORA** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, o **DONATÁRIO**, responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. A **DOADORA** será responsável pela publicação do presente contrato, em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no artigo 6, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/1993.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

- 4.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Pelotas - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

[[NOME COMPLETO]]  
**DOADOR**

[[NOME COMPLETO]]  
**DONATÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

[[NOME COMPLETO]]  
CPF N.º:  
IDENTIDADE N.º

[[NOME COMPLETO]]  
CPF N.º:  
IDENTIDADE N.º

---

#### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ (endereço completo), em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo)  
(nome do representante)  
CPF nº (informar)  
(cargo)  
(nome da empresa)

---

### ANEXO VIII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Data e local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa